



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



INDICAÇÃO Nº 014/2025

Câmara Municipal de Entre Rios do Sul
APROVADO
Reunião Ordinária N.º 13 / 25
Data 23 / 06 / 25

Sugere a redução da jornada de trabalho dos servidores da Secretaria de Obras e Viação, Secretaria de Urbanismo e Habitação e Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, nos casos em que for aplicável — de 44 (quarenta e quatro) para 40 (quarenta) horas semanais.

Nobres Vereadores:

Os Vereadores infrafirmados, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção a função Constitucional que à Câmara é imposta, de Assessoramento ao Poder Executivo na Administração do Município, vem perante V.Ex^a. e seus nobres pares, sugerir ao Poder Executivo Municipal, a adoção da seguinte medida política – administrativa:

“Sugere a redução da jornada de trabalho dos servidores da Secretaria de Obras e Viação, Secretaria de Urbanismo e Habitação e Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, nos casos em que for aplicável — de 44 (quarenta e quatro) para 40 (quarenta) horas semanais.”.

Justificativa:

A presente proposição visa promover a valorização e o reconhecimento dos servidores da Secretaria de Obras e Viação, Secretaria de Urbanismo e Habitação e Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente. Além disso, é importante destacar que a jornada de trabalho atual desses servidores — 44 horas semanais — é consideravelmente superior à média praticada no âmbito do funcionalismo público municipal. Essa disparidade revela uma situação de desequilíbrio que precisa ser revista.

A proposta de redução para 40 horas semanais representa um avanço na busca por maior equidade entre os servidores, sem comprometer a eficiência dos serviços, e podendo, inclusive, contribuir para a melhoria do desempenho e motivação desses profissionais.

Considerando os fatos e motivos ora justificados, bem como a importância da medida sugerida, os Vereadores que a subscrevem solicitam a mesma atenção do Douto Plenário no sentido da aprovação.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de
Entre Rios do Sul, 16 de junho de 2025.

Vereadora Patricia Lorenzi Piccoli – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ENTRE RIOS DO SUL/RS



Fabiane da Silveira
Vereadora Fabiane Machado da Silveira – PT

Valdir do Nascimento
Vereador Valdir do Nascimento – PSDB

Lindomar Luis Sirtuli
Vereador Lindomar Luis Sirtuli – PT

Ederson Mello
Vereador Ederson Mello - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER PRÉVIO A INDICAÇÃO N. 014/2025

EMENTA: “SUGERE A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO, SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO E SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, NOS CASOS EM QUE FOR APLICÁVEL — DE 44 (QUARENTA E QUATRO) PARA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.”

O Poder Legislativo, através dos vereadores Patrícia Lorenzi Piccoli, Fabiane Machado da Silveira, Valdir do Nascimento, Lindomar Luis Sirtuli e Ederson Mello, apresentam indicação ao Poder Executivo para redução da jornada de trabalho dos servidores da garagem municipal, em razão da natureza insalubre e operacional das funções.

Sabe-se que o regimento interno desta Casa, no art. 1º, §2º, inciso I, prevê que a função de assessoramento é exercida pela Câmara através da apresentação de indicação.

Por fim, sendo que a avaliação quanto ao interesse público é exclusiva do Vereador proponente, não cabendo a esta Assessoria sobre ela emitir juízo de valor, de modo que não existem óbices jurídicos que impeçam o seu regular prosseguimento nesta Casa de Leis.

Entre Rios do Sul, 16 de junho de 2025.

Carolina Cavalcanti
Carolina Camilotti Cavalcanti

OAB/RS 136.289

Assessora Jurídica